

Brasília, 06 de outubro de 2003.

OF. ANN 185 /2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a V.Exa. minha sugestão de emenda a ser apresentada por esta Comissão ao Projeto de Lei n.º 30 de 2003-Congresso Nacional (PPA-2004/2007):

1. Emenda para a inclusão de infra estrutura em assentamentos rurais do INCRA na Região Amazônica.  
VALOR R\$ 200.000.000 ( DUZENTOS MILHÕES)

#### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos destinados aos assentamentos da reforma agrária na Região Amazônica, tem sido absolutamente insuficientes para atender os investimentos básicos necessários a consolidação dos projetos de fixação dos trabalhadores a terra , dentre os quais uma das demandas mais significantes diz respeito ao suporte para a manutenção dos acessos viários aos assentamentos, portanto essa emenda visa minimizar as carências de infra-estrutura nos referidos assentamentos.

Atenciosamente,

**ANN PONTES**  
**DEPUTADA FEDERAL**  
**PMDB/PA**

**EXMO SR**  
**DEPUTADO ÁTILA LINS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DA AMAZONIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**NESTA.**